



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



São Paulo, 24 de setembro de 2019.

**Ofício n.º 500/2019 – HSPM**

**Ref.: Ofício SSG-GAB 9458/2019**

**Processo TC/006439/2019**

**Assunto: Auditoria – Desempenho Operacional HSPM – Exercício 2018**

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, salientando que a atual gestão desta Superintendência se deu por meio do Título de Nomeação nº 63 - PMSP de 12/04/2019 (cópia anexa) vimos, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar manifestação em face das conclusões alcançadas no Relatório de Auditoria Programada elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle dessa E. Corte, embasados nas justificativas das Diretorias dos Departamentos Técnicos responsáveis, esclarecendo o que segue:

#### **4. CONCLUSÃO**

##### **Planejamento**

*4.1 Dos 247 detalhamentos de ações estratégicas no Planejamento Estratégico Institucional do HSPM, para o quadriênio 2015-2018, 61 (24,7%) não foram realizadas (**subitem 3.2.1**);*

Estão inseridos no Planejamento Estratégico do HSPM e constam em Processos Administrativos (SEI) várias ações necessárias à segurança e ao bom funcionamento da Unidade, que estão sendo executadas dentro da disponibilidade orçamentária e financeira.



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



**4.2** Nas diretrizes relacionadas à “Recuperação e Incorporação de Novas Tecnologias e infraestrutura” e “Gestão da informação”, 36% e 37%, respectivamente, das ações planejadas não foram realizadas até o final de 2018 (**subitem 3.2.1**);

Quanto ao apontado informamos que as ações de “Recuperação e Incorporação de Novas Tecnologias e Infraestrutura” estão sendo realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária. Ressaltamos as providências adotadas referentes ao quadro 2, sob item 3.2.1, conforme segue abaixo:

- 4.1.1.2 – Processo SEI n.º 6210.2019/0002626-9: aquisição de 222 (duzentos e vinte e dois) Microcomputadores, através de Ata de Registro de Preços - fase de entrega programada para o final do mês de setembro/2019;
- 4.1.2.2 – Projeto para contratação de serviço de locação de catracas e de aquisição de crachás para a portaria Central está em fase de elaboração de descritivo técnico pela Assessoria de informática;
- 5.1.2.1 - Gradativamente executado;
- 5.1.2.2 – Processo SEI n.º 6210.2019/0003588-8 trata da solicitação de autorização para convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de ingresso para provimento de cargos de Analista de Saúde - Médico - 125 vagas e Analista de Saúde - Enfermeiro - 15 vagas. Ressaltamos que foi autorizada em 10/09/2019, a nomeação de 125 (cento e vinte e cinco) Analistas de Saúde - Médico, em trâmite para convocação. Capacitações realizadas conforme levantamento anual das necessidades de treinamento apontadas pelas respectivas chefias;
- 5.3.1.1, 5.3.1.2 e 5.3.1.11 – Processo SEI n.º 6210.2017/0003333-4: concorrência aberta no dia 05/08/2019 em fase de conclusão, visando a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e aumento de área do Pronto Socorro com Integração do PSI (Pronto Socorro Infantil) e instalação de ar condicionado central em áreas críticas;
- 5.3.1.12 - Processo SEI n.º 6210.2017/0003328-8: Obras para Adequação



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



e Obtenção do AVCB, obras de infraestrutura predial para a adequação ao “comunique-se” do Corpo de Bombeiros em fase de adequação da proposta;

- 5.3.1.13 - Processo SEI n.º 6210.2019/0005506-4 – trata da contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em parte das instalações elétricas e processo SEI n.º 6210.2019/0002625-0 - trata da contratação de serviços de infraestrutura para rede lógica, ambos em andamento;
- 5.3.1.18 - Projeto em fase de instrução;
- 7.1.2.2 — Após instalação de nova balança, a pesagem de resíduos está sendo realizada desde o mês de novembro de 2018; está em fase de elaboração o projeto para a construção de abrigo para resíduos de produtos perigosos.

### **Compromisso de Desempenho Institucional**

**4.3** Na Ata da Reunião da Junta Orçamentária Financeira (JOF), realizada em 06.02.15, não consta a justificativa pela qual dispensou o HSPM da assinatura do compromisso de Desempenho Institucional, nos termos do art.25º do DM 58.093/18 (**subitem 3.2.2**);

Conforme deliberações constantes na Ata da Reunião da Junta Orçamentário-Financeira - JOF, realizada em 06 de fevereiro de 2015, observamos que: “foi deliberado que conforme Decreto n.º 55.772/14, que revoga o artigo 3º do Decreto n.º 53.916/13, a junta ratificou a dispensa da assinatura de Compromisso de Desempenho Institucional para o HSPM”;

### **Execução Orçamentária**

**4.4** O HSPM liquidou despesas no montante de R\$ 284.508.921,70 em 2018. Desse valor, apenas RS 1.990.302,38 (0,7%) foram despesas de capital,



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



*evidenciando a falta de investimento em equipamentos e nas instalações (subitem 3.3);*

Os recursos foram utilizados com a execução de despesas de manutenção da Unidade;

**4.5** *A rubrica “vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil” representou 56,6% do total liquidado, evidenciando o significativo comprometimento do orçamento com pessoal, apesar de um déficit de profissionais de 27% (subitem 3.3);*

Procede ao apontado;

### **Quadro de Pessoal**

**4.6** *Em 31.12.18, das 4.013 vagas existentes na TLP do HSPM, 1.083 não haviam sido preenchidas, representando déficit de profissionais de 27% (subitem 3.4):*

Informamos que das 70 (setenta) vagas autorizadas, para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde - Médico, 66 (sessenta e seis) foram preenchidas até a presente data, em substituição, em sua grande maioria, a cargos ocupados por profissionais com contrato por tempo determinado em caráter de emergência. O processo SEI nº 6210.2019/0003588-8 trata da solicitação de autorização para a nomeação de 125 (cento e vinte e cinco) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde - Médico e 15 (quinze) para os cargos de Analista de Saúde - Enfermeiro, homologado em 02/08/2018 com vigência até 01/08/2020. Historicamente a TLP não foi utilizada na sua totalidade (100%). Ressaltamos que foi autorizada, em 10/09/2019, a nomeação de 125 (cento e vinte e cinco) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde - Médico, em trâmite para convocação.

**4.7** *As vagas de Analista de Saúde (Nível Superior) e Assistente de Saúde (Nível Médio), ambos relacionados aos profissionais de enfermagem estão com déficits de 27,8% e 51,5%, respectivamente, o que compromete o desempenho das operações do HSPM (subitem 3.4)*



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

No que se refere ao déficit de Analista de Saúde - Enfermagem, informamos que está sendo tratada no processo SEI nº 6210.2019/0003588-8 a solicitação de autorização para a nomeação de 15 (quinze) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde - Enfermeiro, homologado em 02/08/2018 com vigência até 01/08/2020. No que se refere ao déficit dos cargos de Assistente de Saúde (Nível Médio), ratificamos a manifestação prestada anteriormente de que faz-se necessário o levantamento das necessidades dentro de parâmetros estabelecidos para avaliar a solicitação de realização de concurso para provimento dos cargos vagos. Salientamos que nos últimos concursos realizados nesta Autarquia não houve previsão de vagas para o cargo em tela uma vez que a Resolução nº 276/2003 do Conselho Federal de Enfermagem determinava a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e que houve a extinção do curso de formação do Auxiliar de Enfermagem.

**4.8** *A falta de médicos do quadro da Autarquia foi parcialmente suprida com contratos de emergência, que representavam 26,8% do quadro desses profissionais ao final de 2018 (subitem 3.4):*

Das 70 (setenta) vagas autorizadas, para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde - Médico, 66 (sessenta e seis) foram preenchidas até a presente data. Ressaltamos que foi autorizada em 10/09/2019, a nomeação de 125 (cento e vinte e cinco) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde - Médico, homologado em 02/08/2018 com vigência até 01/08/2020, a fim de complementar o quadro dos vários setores do HSPM, cuja solicitação de autorização foi tratada no processo SEI nº 6210.2019/0003588-8, em trâmite para convocação.

**4.9** *O cargo de “Analista de Saúde - Médico” possui 75 vagas abertas, o que significa 11,2% de déficit, sendo que a especialidade “anestesia” é a que possui maior déficit absoluto de profissionais (faltam 18 médicos = 37,5 % do previsto na TLP), o que compromete a capacidade do HSPM na realização de cirurgias (subitem 3.4)*



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



Atualmente 66 (sessenta e seis) cargos vagos de Analista de Saúde – Médicos foram preenchidos, reduzindo o déficit de médicos apontado em 31.12.2018, de 11,2% para 9,52%. Informamos que foram homologados 17 (dezesete) cargos para a especialidade de Medico Anestesista, maior número de vagas ofertadas no concurso homologado em 01/08/2018, reduzindo o déficit para 14,6%. Ressaltamos que foi autorizada em 10/09/2019, a nomeação de 125 (cento e vinte e cinco) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde – Médico, homologado em 02/08/2018, com vigência até 01/08/2020, a fim de complementar o quadro dos vários setores do HSPM, cuja solicitação de autorização foi tratada no processo SEI nº 6210.2019/0003588-8, em trâmite para convocação.

**4.10** *Em relação aos ambulatórios descentralizados, apesar de a TLP prever 9 (nove) profissionais médicos de 5 (cinco) especialidades por unidade, o déficit geral é de 55,6% (subitem 3.4)*

Ressaltamos que foi autorizada em 10/09/2019, a nomeação de 125 (cento e vinte e cinco) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde – Médico, homologado em 02/08/2018 com vigência até 01/08/2020, a fim de complementar o quadro dos vários setores do HSPM, cuja solicitação de autorização foi tratada no processo SEI nº 6210.2019/0003588-8, em trâmite para convocação. Historicamente a TLP dos Ambulatórios Descentralizados não foi utilizada na sua totalidade (100%);

### **Produção**

**4.11** *O número consolidado de cirurgias realizadas pelo HSPM em 2018 (8.950) foi menor em 247 cirurgias (2,7%), em relação à média de 2014 a 2017 (9.197), interrompendo a sequência de aumentos desde 2014 (subitem 3.5.1.d)*

Esclarecemos que a queda do número de cirurgias realizadas pelo HSPM em 2018, em comparação a 2017, se deve principalmente à queda do número de cirurgias de urgência, demanda esta espontânea através do Pronto Socorro que é



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



referência para atendimento de urgências e emergências na Região Central da Capital, aberto a toda população, sem restrições.

**4.12** *A média diária de leitos operacionais do HSPM em 2018 foi de 235,99, apresentando diminuição de 2,1% em relação a 2014 (241,11). Do mesmo modo, houve diminuição da quantidade de leitos instalados (258), que apresentou um quantitativo 4,1% menor do que observado em 2014 (269) (subitem 3.5.1.g)*

Observamos que não houve diminuição do número de leitos instalados entre 2017 e 2018, permanecendo em 259. Já a redução de 0,7% na média dos leitos operacionais entre 2017 e 2018 se deve principalmente à redução da média dos leitos operacionais nas Clínicas Médicas, corresponde ao bloqueio de leitos de enfermarias para acomodação de pacientes em isolamento.

### Indicadores de Qualidade

**4.13** *A taxa de mortalidade em 2018 (5,9%) é de 73,5% superior à observada no CQH (3,4%) (subitem 3.5.2.b)*

Cabe afirmar, conforme apontado no subitem 3.5.2.b, que a taxa de mortalidade institucional em 2018 (5,9) apresentou redução de 3,3 % em comparação ao ano de 2017 (6,1), sendo o melhor resultado da série histórica analisada.

Há que se ressaltar que a média dos indicadores apresentados pelo CQH, se refere a dados obtidos pelo conjunto dos Hospitais participantes do programa, que em sua maioria é composto por Instituições privadas, clínicas especializadas, maternidades, sendo poucos órgãos públicos e Hospitais Gerais, com características diversas, prejudicando assim a comparação.

**4.14** *A taxa de infecção hospitalar do HSPM em 2018 (3,8%) é 100% superior à do conjunto de hospitais participantes do CQH (1,9%) (subitem 3.5.2.c)*

Informamos que a taxa de infecção hospitalar do HSPM em 2018 (3,8%) manteve-se constante em relação ao ano de 2017. Observamos como fator positivo a manutenção dessa taxa, apesar do aumento em 3% na média de permanência dos pacientes verificada em 2018, em comparação ao ano 2017, fator que poderia corroborar em aumento da taxa de infecção, resultado das



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



ações de prevenção de infecções hospitalares, através da instituição de protocolos. Há que se ressaltar que a média dos indicadores apresentados pelo CQH, se refere a dados obtidos pelo conjunto dos Hospitais participantes do programa, que em sua maioria é composto por Instituições privadas, clínicas especializadas, maternidades, sendo poucos órgãos públicos e Hospitais Gerais, com características diversas, prejudicando assim a comparação.

**4.15** *A taxa de partos cesáreos do HSPM foi de 58,7%, sendo que o patamar recomendado pela OMS é de até 15% (subitem 3.5.2d)*

Ressaltamos que, apesar de acima do recomendado pela OMS, observamos redução da taxa de partos cesáreos no ano de 2018 de 2,3% em relação a 2017. As características das pacientes atendidas na Instituição, muitas delas em situação de rua, sem acompanhamento durante o pré-natal, e conseqüentemente sem o controle de comorbidades específicas da gestação, e que procuram o serviço em trabalho de parto classificado como de risco à parturiente e ao feto, são fatores que entendemos serem determinantes para a taxa acima.

**4.16** *A taxa de cirurgias suspensas por motivos imputados ao HSPM foi de 5,6% (subitem 3.5.2.e)*

Com relação ao apontado temos a informar que sistematicamente a Coordenação do Centro Cirúrgico, tem acompanhado o indicador de cirurgias suspensas. O resultado das ações implantadas e acompanhadas pode ser observado com a redução de 24,3% na taxa de cirurgias suspensas em 2018 em comparação ao ano de 2017, abaixo da média dos últimos quatro anos. Temos a inferir que, apesar da queda do número de cirurgias realizadas pelo HSPM em 2018, em comparação a 2017, o número de cirurgias eletivas em 2018, teve aumento de 2,5%.

**4.17** *Em 2018, a fila de espera para cirurgias eletivas totalizava 5.340, com tempo médio de espera para os procedimentos de 16,1 meses. (subitem 3.5.3)*

Podemos observar melhora em relação ao ano anterior no tempo médio de espera de cirurgias de 17,1 para 16,1 meses, devido ao aumento de 2,5% no



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



número de cirurgias eletivas realizadas. Ressaltamos que apesar do aumento do número de cirurgias eletivas realizadas em 2018, o tempo médio de espera de cirurgias eletivas se deve principalmente ao déficit de profissionais médicos anestesistas e ao cancelamento de procedimentos eletivos, em detrimento às cirurgias de urgência.

### **Pesquisa de Satisfação e Ouvidoria**

**4.18** *Dentre os setores/serviços avaliados, as instalações tem o menor índice de satisfação desde 2016, e apresentou a maior queda em 2018, alcançando 78,37% de satisfação (subitem 3.6)*

Foram adotadas várias frentes de trabalho no que se refere à manutenção corretiva dos andares de internação, realizada por profissionais próprios, visando à redução de situações pontuais, cuja construção data da década de cinquenta, sem histórico de grandes intervenções nos últimos anos. Ressaltamos que no presente exercício, as infiltrações nos setores de Otorrinolaringologia, vestiário da Cirurgia Plástica, Hematologia, Gerência Técnica de Enfermagem, Cardiologia e Farmácia, que eram decorrentes do vazamento das autoclaves e termodesinfectoras, foram reparados, com a instalação completa de canos de cobre e reparos nas paredes, sendo os locais liberados para uso.

**4.19** *A insatisfação com os itens “instalações” e “limpeza”, relacionados diretamente com a segurança do paciente, tiveram os maiores índices de insatisfação de 21,04% e 13,5%, respectivamente. No período entre 2015 e 2018, apresentaram aumento de insatisfação de 49,9% e 60,1%, respectivamente (subitem 3.6)*

Temos envidado esforços no acompanhamento da execução do contrato do serviço de limpeza hospitalar, a fim de sanar os problemas apontados pelos usuários realizando manutenções corretivas por profissionais próprios nos andares de internação, visando à redução de problemas pontuais, considerando



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



tratar-se de instalações oriundas de uma construção da década de cinquenta sem históricos de grandes intervenções nos últimos anos.

**4.20** *Do total dos 5.315 atendimentos realizados pela Ouvidoria em 2018, o principal motivo de reclamação (1.983=56,7%) corresponde à demanda reprimida de consultas (subitem 3.7)*

No que se refere à demanda por consultas novas, informamos que foi estabelecido e instituído em julho de 2019 um novo fluxo de atendimento para a marcação de consultas novas, conforme escalonamento (entre terça e sexta-feira), visando reduzir a demanda atual. Quanto às consultas de retorno, informamos que está sendo realizada a otimização das agendas de diversas especialidades, com o objetivo de melhorar a oferta de consultas, apesar da limitação operacional existente, no que se refere à estrutura e de recursos humanos.

### **Instalações Físicas e equipamentos**

**4.21** *O hospital não possui Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, descumprindo o Decreto Estadual nº 56.819/11 (subitem 3.8.1.a)*

O projeto para a obtenção do AVCB sob número 358/3550308/2016, foi encaminhado ao Corpo de Bombeiros para análise. Uma vez aprovado será solicitado recursos para complementação e execução do sistema de combate a incêndio e emissão do AVCB (Protocolo de FAT – 146487-/2019).

**4.22** *O projeto do Corpo de Bombeiros não foi executado na sua totalidade devido à indisponibilidade financeira (subitem 3.8.1.a)*

O processo administrativo SEI nº 6210.2017/0003328-8, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras para adequação da infraestrutura para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) aguarda, para prosseguimento, a aprovação das adequações propostas pelo Corpo de Bombeiros, conforme manifestamo-nos no item 4.21.



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



**4.23** *A licença de funcionamento do HSPM, concedida pela Vigilância Sanitária de São Paulo, possui validade até 23.05.18 e a solicitação de sua renovação foi protocolada sob nº 003894/18 (subitem 3.8.1.b)*

Quanto ao apontado informamos que aguardamos emissão da renovação da licença pela VISA- SP.

**4.24** *Dos 1.458 equipamentos do HSPM em uso, 280 (19,2%) estavam em situação “ruim”, apesar disso, foram gastos apenas R\$ 1.150.719,37 com novos equipamentos, representando 0,4% das despesas liquidadas (subitem 3.8.2)*

Dentro da disponibilidade orçamentária os equipamentos médico-hospitalares adquiridos em 2018, corroboram com a nossa preocupação e providências no sentido de substituir os equipamentos considerados em mal estado de conservação.

**4.25.** *No geral, os equipamentos médicos do HSPM são antigos, e os equipamentos em condição ruim foram adquiridos há mais de 10 anos. Dos 292 equipamentos com mais de 20 anos, somente 5 estão em boas condições (subitem 3.8.2)*

Com relação ao apontado, manifestamo-nos no item 4.24.

**4.26.** *As enfermarias do 9º andar com 22 leitos e o 12º andar com 18 leitos estão desativadas para reforma por problemas hidráulicos e estruturais (subitem 3.8.3.b)*

A enfermaria do 9º andar desativada desde 2012 e a do 12º andar desativada desde 2018, aguardam disponibilidade orçamentária para reforma das instalações, visando adequação à legislação vigente. Ressaltamos que a enfermaria do 9º andar foi reorganizada e atualmente conta com a guarda de mobiliários em condições de uso.

**4.27** *As nove determinações de exercícios anteriores não atendidas permanecem pendentes (subitem 3.9)*

Importante esclarecermos que com relação ao apontado nos itens 3.9.3 e 3.9.5, manifestamo-nos no item 4.6. e temos envidados esforços no sentido do pleno



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



atendimento das determinações exaradas pelos Técnicos do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Por oportuno, manifestamo-nos abaixo, sobre os apontamentos referentes à Inspeção realizada no TC nº 007803/2019:

### **3.8.3. Instalações Físicas**

#### **a) Setor de Nutrição e Dietética**

A manutenção geral nas dependências do SND – 1º e 2º andares, tratada no Processo SEI nº 6210.2017/0003776-3, tem a concorrência agendada para o próximo dia 30/09/2019.

#### **b) Enfermaria do 9º e 10º andar - Ala A**

A enfermaria do 9º andar, desativada desde 2012, foi reorganizada e atualmente conta com a guarda de mobiliários em condições de uso. Aguardamos disponibilidade orçamentária para reforma das instalações visando adequação à legislação vigente.

#### **c) Controles Gerenciais das condições das instalações e dos equipamentos (Quadro 28)**

##### ***c.1) 12º andar – Clínica Médica***

No que se refere ao apontado informamos que a enfermaria do 12º andar, desativada desde 2018, aguarda disponibilidade orçamentária para reforma das instalações, tratada no processo SEI nº 6210.2017/0003772-0, visando adequação à legislação vigente.

##### ***c.2) 9º andar – Clínica Médica***

A enfermaria do 9º andar desativada desde 2012, aguarda disponibilidade orçamentária para reforma das instalações, tratada no processo SEI nº 6210.2018/0002877-4, visando adequação à legislação vigente.



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves – 8º Andar  
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



### **c.3) 7º andar – Centro Cirúrgico**

Todas as salas do Centro Cirúrgico estão ativas e operantes - ar condicionado da sala 5 foi instalado e providenciada a instalação de mesa cirúrgica na sala 10.

### **c.4) 4º andar – Sala de Hematologia**

Foram finalizados os reparos nas salas do Setor de Hematologia que encontram-se em uso.

### **c.5) 3º andar - Sala Administrativa – Gerência de Enfermagem**

Revestimento instalado e sala liberada para uso.

### **c.6) 2º andar – Cardiologia – 1 consultório**

Acabamento finalizado e consultório liberado para uso.

### **c.7) 5º andar – Cirurgia Plástica – Vestiário Feminino**

Acabamento finalizado e local liberado para uso.

Por fim, buscando esclarecer todos os fatos e as providências adotadas, colocamo-nos a disposição para o que mais for necessário, e aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

**DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
Superintendente  
Hospital do Servidor Público Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente

**JOÃO ANTONIO**

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130

FIP/fip.



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, sábado, 13 de abril de 2019

Número 70

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA 249, DE 12 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, e a partir de 12.04.2019, o senhor ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO, RF 41390-9, do cargo de Superintendente, símbolo SUP, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 12 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

##### PORTARIA 250, DE 12 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
Exonerar a senhora RENATA CUNHA VIANNA, RF 773.128.1, a partir de 12.04.2019, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.557/18, vaga 17363.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 12 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

##### BRUNO COVAS, Prefeito

#### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

##### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 63, DE 12 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
Nomear, excepcionalmente, a partir de 12.04.2019, o senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, RF 581.638.6, para exercer o cargo de Superintendente, símbolo SUP, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso I do artigo 3º da Lei 13.766/04 e artigo 97 da Lei 16.122/15.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 12 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

##### BRUNO COVAS, Prefeito

##### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 64, DE 12 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
NOMEAR  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

1- CARLOS ALBERTO PESSOA, RG 21.811.791-7-559/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.557/18, vaga 17363.

2- RENATA CUNHA VIANNA, RF 773.128.1, excepcionalmente, a partir de 12.04.2019, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, constante do Decreto 58.508/2018, vaga 15.397.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 12 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

##### BRUNO COVAS, Prefeito

#### DESPACHOS DO PREFEITO

##### DESPACHOS DO PREFEITO

2017-0.151.088-6 - Marcos Aurélio Bonini, RF 793.418.1 (v.1) (Adv. Ricardo de Oliveira Azevedo, OAB/SP 200.914) - Inquérito administrativo - A vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 231/256), da PGM (fl. 257), do senhor Secretário Municipal de Justiça (fl. 258) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, APLICO, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor MARCOS AURÉLIO BONINI - RF 793.418.1, Vínculo 1, nos termos do art. 188, incs. III da Lei 8.989/79, por violação aos arts. 178, incs. XI e XII e 179, "caput", todos da mencionada lei.

2018-0.120.772-7 - Tim SIA (Adv. Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Fiscalização, Supervisão/CPDU e da AJ da SUB-MG, da Assessoria Técnica de SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete as fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 17-188.114-1, lavrado em 11/10/2017, - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.127.997-3 - Tim SIA (Adv. Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Fiscalização, Supervisão/CPDU e da AJ da SUB-MG, da Assessoria Técnica de SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete as fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM SIA, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 17-188.114-1, lavrado em 11/10/2017, - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.127.136-0 - American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda. (Adv. Alex de Souza Abreu, OAB/SP 360.654) - Pedido de cancelamento de multa - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 17-187.876-1 lavrado em 11/07/2017, - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2008-0.085.271-7 - Centro Automotivo Educador Ltda. - Pedido de alvará de aprovação e execução de equipamentos - recurso - 1. A vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR. SEL-G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CENTRO AUTOMOTIVO EDUCADOR LTDA, com base no inciso III do artigo 59 e artigo 114 da Lei 16.642/17, em vista da falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada, relativa ao pedido de alvará de aprovação e execução de equipamentos em imóvel destinado ao uso como posto de abastecimento e serviços, subcategoria de uso NR-02, situado na Avenida Eliseu de Almeida, 2.671, Butantã, contribuinte 101.302.0053-1. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

#### SECRETARIAS

#### GOVERNO MUNICIPAL

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**  
6011.2019/0000059-4 - SGM/CAF - Pagamento anuidade - Frente Nacional dos Prefeitos - FNP - Exercício 2019 - 1. A vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob docs. 013907291, 013907378, 014015101, 015793005, 016147506 e 016155130, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento nº 016191239, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento à FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, referente à contribuição anual do exercício de 2019, - 2. Em consequência, emita-se Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 159.579,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais), em favor da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, onerando a dotação orçamentária nº 11.220.04.122.3024.2100.3.3.50.41.00.00, do orçamento vigente.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO**

1- CARLOS ALBERTO PESSOA, RG 21.811.791-7-559/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.557/18, vaga 17363.

2- RENATA CUNHA VIANNA, RF 773.128.1, excepcionalmente, a partir de 12.04.2019, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, constante do Decreto 58.508/2018, vaga 15.397.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 12 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS, Prefeito**

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO**

1- CARLOS ALBERTO PESSOA, RG 21.811.791-7-559/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.557/18, vaga 17363.

2- RENATA CUNHA VIANNA, RF 773.128.1, excepcionalmente, a partir de 12.04.2019, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, constante do Decreto 58.508/2018, vaga 15.397.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 12 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS, Prefeito**

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO**

1- CARLOS ALBERTO PESSOA, RG 21.811.791-7-559/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.557/18, vaga 17363.

2- RENATA CUNHA VIANNA, RF 773.128.1, excepcionalmente, a partir de 12.04.2019, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, constante do Decreto 58.508/2018, vaga 15.397.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 12 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS, Prefeito**

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO**

1- CARLOS ALBERTO PESSOA, RG 21.811.791-7-559/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.557/18, vaga 17363.

2- RENATA CUNHA VIANNA, RF 773.128.1, excepcionalmente, a partir de 12.04.2019, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, constante do Decreto 58.508/2018, vaga 15.397.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 12 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS, Prefeito**

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO**

#### PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

Do E-mail de 03/04/2019 - À vista do e-mail de 03/04/2019, **AUTORIZO** o deslocamento do Veículo Marca Renault - Modelo Sandero - Prefixo GC 2420-0 - Placas FPD 5484, para o Município Mauá, em virtude sobre o fornecimento dos coletes balísticos na empresa INBRA TERRESTRE, localizada na Av. Papa João XXIII, 4.947 - Sertãozinho no dia 08/04/19 as 07h00, com as guarnições compostas pelos servidores:

IS Ailton Rodrigues de Oliveira - RF: 680.227-3  
CE Wendel Falqueti Lima Vieira - RF: 709.784-1

#### DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

##### GABINETE DA SECRETARIA

**PROCESSO Nº 6074.2019/0000523-9**  
Despacho Autorizatório

I - A vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação sob SEL nº 015982243, e com fundamento no artigo 2º, incisos IX da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos incisos II, III e IV do artigo 12, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007 e alterações, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) através do Regime de Adiantamento, em nome do servidor Luiz Orsatti Filho, C.P.F. nº 250.298.878-06, Registro Funcional nº 848.674-3, para cobertura de despesas de natureza protocolar, no mês de Abril de 2019 do Gabinete, desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor do referido servidor onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.30.24.2.100.3.3.90.39.00.00 - Administração da Unidade, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO Nº 6074.2019/0000032-6**  
Assunto: Aquisição de ventiladores de parede para atender as necessidades da SMDHC.

I - **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
1 - A vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, objetivando a aquisição de ventiladores de parede para atender as necessidades da SMDHC, de acordo com os termos do Edital culminejunta approve.

2 - O recurso destinado a referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.122.3024.2.100.4.90.52.00.00.

3 - **DESIGNO** como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Melo, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 125/SMDHC/2018.

**CENTIS - CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR**

**PROCESSO Nº 6074.2019/0000979-0**  
Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial as informações sob docs. 016191239, com fundamento no Decreto Municipal nº 9690842, com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830, de 17 de dezembro de 2011, e na Portaria SMG nº 34, de 17 de abril de 2017, e Portaria SMG nº 10, de 30 de janeiro de 2018, **DEFIRO** o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTIS, formulado pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 60.979.45/70001-11.

II. O recadastramento da entidade no CENTIS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 013/SMPED/DACE, 12 DE ABRIL DE 2019.**  
CID TORQUATO, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência - SMCOP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Convocar, para trabalhar no evento especificado, os servidores abaixo relacionados:

I - Evento: Projeto Mutirão nos Bairros Santo Amaro  
Ação: Acompanhamento e suporte técnico  
Data: 13 de abril de 2019  
Horário: 09h às 15h  
Local: Praça Floriano Peixoto (em frente a Subprefeitura de Santo Amaro)

Servidores:  
I - Priscila Aparecida Ferreira - R.F. nº 853.846.8  
Priscila Fernandes Libonati - R.F. nº 801.020.0  
II - Evento: GT CIMPED de Transporte  
Ação: Acompanhamento e suporte técnico  
Data: 13 de abril de 2019

Horário: 14h às 17h  
Local: Câmara Municipal de S.P. - Viaduto Jacaré, 100 - Centro

Servidores: Severina Eudoxia da Silva - R.F. nº 835.729.3  
III - Evento: 3ª Rodada Campeonato Paulista Futebol de Ampulados

Ação: Acompanhamento e suporte técnico  
Data: 13 de abril de 2019  
Horário: 09h às 15h  
Local: Centro Esportivo Joerg Bruder - Av. Padre José Maria, 555  
Servidores: Claudia Mondin de Almeida Pinto - R.F. nº 838.467.3

Eduardo Itamanti Jurado - R.F. nº 850.575.6  
Fábio Nunes - R.F. nº 827.686.2  
Gracimar Cordeiro dos Santos Bezerra - R.F. nº 849.469.0  
Myrna dos Santos de Melo - R.F. nº 839.297.8  
Priscila Rego Fonseca - R.F. nº 838.486.0  
Rodrigo da Silva Rojas - R.F. nº 839.232.3

IV - Evento: Inclusão da PCD na saúde, educação, mercado de trabalho onde estamos?

Ação: Acompanhamento e suporte técnico  
Data: 13 de abril de 2019  
Horário: 09h às 13h  
Local: Câmara Municipal de S.P. - Viaduto Jacaré, 100 - 1º subsolo - Centro

Servidores: Debora Goldzweig - R.F. nº 854.369.1  
V - Evento: III Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional Vila Mariana

Ação: Acompanhamento e suporte técnico  
Data: 13 de abril de 2019  
Horário: 14h às 17h  
Local: AR Jabaquara/Saúde - Rua Afonso Celso, nº 1.200 - Vila Mariana

Servidor: Elka Alves Basilio de Oliveira - R.F. nº 803.321.8  
VI - Evento: 1º Sarau Protagonismo Pessoas com Deficiência na Zona Leste

Ação: Acompanhamento e suporte técnico  
Data: 13 de abril de 2019  
Horário: 14h às 18h  
Local: Rua Dona Matilde, nº 829

Servidor: Iris Fernandes - R.F. nº 511.590.6  
VII - Evento: Cultura Inclusiva - Sessões Inclusivas TEA - A Peleja do Conta Gotas

Ação: Acompanhamento e suporte técnico  
Data: 14 de abril de 2019  
Horário: 11h às 12h  
Local: Biblioteca Hans Christian Andersen - Av. Celso Garcia, 4.142 - Tatuapé

Servidores: Maria Do Espírito Santo Gama De Souza - R.F. nº 509.958.7  
Art. 2º - As servidores municipais que efetivamente trabalharem fica concedida a utilização das horas trabalhadas para fins de compensação em dias de suspensão de expediente, respeitados os prazos determinados para tal.

Art. 3º - O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria sujeitará os servidores as penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GESTÃO**

**GABINETE DA SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 285/G2019**  
Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor estratégias e desenvolver melhorias no processo de aposentadoria dos servidores públicos do Município de São Paulo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de mapear e instituir melhorias no processo de aposentadoria dos servidores públicos do Município de São Paulo conforme determinado pela Lei 13.973/2005, e

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Decreto nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, em especial o disposto em seu artigo 47,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o escopo de propor estratégias e desenvolver melhorias no processo de aposentadoria dos servidores públicos do Município de São Paulo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º desta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I - Do IPREM:  
1. Roberto Augusto Baviera, Superintendente;  
2. Márcia Regina Ungaretti, Chefe de Gabinete.

II - Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão:  
1. Anderson Santos Azevedo, RF 847.797.3;  
2. Fátima Priscila Carmelossi de Aguiar, RF 774.861.2;  
3. Valéria Marinho dos Santos, RF 636.124.2.

III - Da PRODAM:  
1. Carlos Comar;  
2. Aparecido Trindade;  
Art. 3º O Grupo de Trabalho ora instituído permanecerá em atividade até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
6013.2019/0001158-9 - ELAINE CRISTINA DE PAULA VIANA OLIVEIRA - RF nº 850.768.6 - Recurso de Exame Médico de Ingresso - Cargo: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - CAT 1 - A vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6013.2019/0001158-9, em especial o Laudo Médico juntado sob o documento nº 015465712 do referido processo, **HOMOLOGO** o parecer da Junta Médica considerando a candidata APTA ao exercício da função de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental - CAT 1.

